



ANEXO III a Ata nº 02, de 19/08/2024.

ANEXO III

PROCEDIMENTOS DOS SORTEIOS

Os procedimentos dos sorteios é uma ação realizada pela Comissão Eleitoral, de forma aleatória, na presença dos candidatos das chapas homologadas:

No dia 27/09/2024, após a A.G.E (Assembleia Geral Extraordinária), será realizada os sorteios das numerações das chapas homologadas, o posicionamento da colocação das Faixas e dos dias autorizados para propagandas eleitorais das chapas, bem como o sorteio para apresentação dos respectivos projetos de Gestão 2025/2026 das chapas homologadas, aos condôminos, no dia 11/10/2024, às 19:00 horas, conforme previsto no Calendário:

1. Caso não ocorra a A.G.E, os eventos de sorteios, serão realizados na data de (27/09/2024), a partir das 19:00 horas, na Administração do Condomínio La Font.
2. **Primeiro Sorteio:** Definir a numeração das chapas homologadas, em números cardinais (1, 2, 3).

PROCEDIMENTOS:

- Será utilizados envelopes do mesmo padrão, ou seja, tamanho e cor, e no interior de cada um, conterà a Chapa com um número cardinal (CHAPA 1, CHAPA 2, CHAPA 3) ou mais, que designará a respectiva chapa sorteada;
- Os envelopes fechados serão colocados num recipiente, e será escolhido um representante, membro de cada chapa homologada, retirando do recipiente um envelope cada representante e este será aberto na presença de todos os presentes no evento.

3. **Segundo Sorteio:** Definir a ordem da posição das faixas das respectivas chapas homologadas, a ser instaladas, a fixadas no segundo canteiro da avenida principal do Condomínio, no sentido portaria à primeira rotatória e outra no sentido primeira rotatória à portaria.

- A posição 1, mais próxima da Portaria, (Posição 1);
- A posição 2, no meio do segundo canteiro, (Posição 2);
- A posição 3, mais próxima da primeira rotatória, (Posição 3);
- Se tiver 4 ou mais chapas, temos que criar outras alternativas no canteiro central.

PROCEDIMENTOS: aplicar os procedimentos realizados no **Primeiro Sorteio**.

3. **Terceiro Sorteio:** Definir os dias de propaganda para cada chapa Homologada.

- A Chapa sorteada com a tarja "1º dia de Propaganda Eleitoral", fará sua propaganda no primeiro dia permitido, conforme o Calendário Eleitoral e as demais chapas sorteadas com as tarjas "2º dia de Propaganda Eleitoral" e "3º dia de Propaganda Eleitoral", seguirão sucessivamente nessa sequência.

PROCEDIMENTOS: aplicar os procedimentos realizados no **Primeiro Sorteio**.

2



4. **Quarto Sorteio:** Definir a ordem dos candidatos homologados, para a apresentação dos seus respectivos projetos de Gestão 2025/2026, aos condôminos, previsto no calendário para o dia 11/10/2024, as 19:00 horas, a Administração do Condomínio La Font.

- **Primeira chapa apresentar** o Projeto de Gestão 2025/2026;
- **Segunda chapa apresentar** o Projeto de Gestão 2025/2026;
- **Terceira chapa apresentar** o Projeto de Gestão 2025/2026;

PROCEDIMENTOS: aplicar os procedimentos realizados no **Primeiro Sorteio**.

OBS:

- **Antes dos Procedimentos dos sorteios propriamente dito, temos que escolher uma ordem, para escolhermos quem realizará o sorteio por 1º, 2º, 3º etc...**
- **No segundo Sorteio, segue a seguinte ordem: 2º, 3º, 1º;**
- **No terceiro Sorteio, segue a seguinte ordem: 3º, 1º, 2º;**
- **No quarto Sorteio, segue a seguinte ordem: 1º, 2º, 3º,**

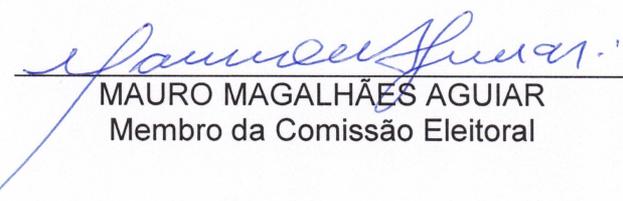
5. Para situações, que venham surgir esporadicamente, inopinada, inusitada, em qualquer etapa ou fase do pleito eleitoral, a Comissão Eleitoral/2024, poderá tomar decisões para solucionar tais situações, sempre mantendo a imparcialidade e o equilíbrio entre as partes envolvidas e/ou aplicação de penalidades, de acordo com o Regimento Eleitoral/2024.

Brasília-DF 19/08/2024.



JOSE IRO SOUZA MORAIS
Presidente da Comissão Eleitoral

FERNANDA LOHN RAMOS
Relatora da Comissão Eleitoral



MAURO MAGALHÃES AGUIAR
Membro da Comissão Eleitoral



MARIA APARECIDA FERNANDEZ
COSSETIN
Membro da Comissão Eleitoral

MAURO MAGALHÃES AGUIAR JUNIOR
Membro da Comissão Eleitoral